



PUBLICADO

Jornal: 9 Bandeirante  
Edição: 354 PG: 07  
Data: 27.10.07 a 29.10.07  
Model. P. novos

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO  
GABINETE DO PREFEITO

Rúbrica

LEI Nº828/2007.

DÁ O NOME DE DESEMBARGADOR NILTHO LEITE, A RUA PROJETADA 2 NO LOTEAMENTO EUGÊNIO TAVARES MARTINS – QUADRA (A), LOCALIZADA NO PRIMEIRO DISTRITO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-RJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Rua Projetada 2 no Loteamento Eugênio Tavares Martins – Quadra (A), localizada no 1º Distrito do Município de Cantagalo, passa a ser denominada como “Desembargador Niltho Leite”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 19 de outubro de 2007.

JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA  
PREFEITO